

Resende, 06 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 240/2024

Aprova a realização de processo seletivo simplificado para atendimento ao Comitê Guandu.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 17, inciso IX e artigo 23, incisos VI e XI do Estatuto Social;

Considerando a Carta Geragua nº 016/2024/INEA com manifestação favorável à contratação temporária solicitada para atendimento às demandas do Comitê Guandu.

Considerando a documentação apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP ao Conselho de Administração através da Carta nº 103.1193.01.212.2024/DI-AGEVAP.

.Considerando o aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 6 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de processo seletivo em atendimento ao Comitê Guandu, com adoção das providências necessárias em atendimento às Resoluções INEA nº 082/2013 e nº 184/2019 que estabelecem os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das Agências de Água para a seleção e



recrutamento de pessoal nos termos do art. 9º da Lei Estadual nº 5.639, de 6 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



Jaime Teixeira Azulay

Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP